



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#98#2022#1#0#0#1

Indicação N° 98/2022

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Coordenadoria do DEMUTRAN.

“Implantação de faixa de pedestre na rotatória da rua Nereu Ramos com a rua Dom Pedro II e criação de vagas rápidas”.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária, pois a rua mencionada, em um dos lados não tem faixa de pedestre. Por essa razão, causa sérios riscos de acidentes aos que ali transitam, visto tratar-se de rua onde os motoristas andam em alta velocidade, justamente pela ausência da sinalização.

Outra demanda que se mostra pertinente nesta mesma área, é a instituição de duas vagas rápidas de permanência de quinze minutos, uma a ser feita em frente à rádio Nova FM, e a segunda na mesma quadra, ao lado do Fórum. Temos que essa ação municipal contribuirá e garantirá um melhor fluxo das vagas, bem como trará mais agilidade ao estacionar, quando os munícipes tiverem algum interesse breve para tratar nessa região.

Sendo o que tinha para apresentar, e contando com o pronto acatamento dos responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 08 de agosto de 2022.

Vereador Edson Ferrari
Autor